PORTE PAGO
ECT — DR/SP
UNIDADE: Cidade de São Paulo
ISR — 40 — 3051/81

Diário Oficial
ESTADO DE SÃO PAULO

v. 100 | n. 226 | São Paulo | quarta-feira, 5 de dezembro de 1990

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 32.656, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1990

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria de Esportes e Turismo, visando ao atendimento de Despesas Correntes

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o artigo 4º, da Lei nº 6.626, de 27 de dezembro de 1989,

Decreta:

Artigo 1º — Fica aberto um crédito de Cr$ 11.000.000,00 (onze milhões de cruzeiros), suplementar ao orçamento da Secretaria de Esportes e Turismo, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme as Tabelas em anexo.

Artigo 2º — O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3º, do Decreto nº 31.108, de 28 de dezembro de 1989, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 4º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de dezembro de 1990.
ORESTES QUÉRCIA
José Machado de Campos Filho,
Secretário da Fazenda
Frederico M. Mazzucchelli,
Secretário de Economia e Planejamento
Cláudio Ferraz de Alvarenga,
Secretário do Governo
Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 4 de dezembro de 1990.

TABELA 1 — *Suplementação* — Valores em cruzeiros

24	Secretaria de Esportes e Turismo	
24.04	Estrada de Ferro Campos do Jordão	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	11.000.000,00
	Subtotal	11.000.000,00
	TOTAL	11.000.000,00

Atividades	Corrente	Capital	Total
Empreend. Turist. Est. Ferro Campos Jordão			
11.65.364.2.398	11.000.000,00		11.000.000,00
TOTAIS	11.000.000,00		11.000.000,00

TABELA 2 — *Suplementação* — Valores em cruzeiros

24	Secretaria de Esportes e Turismo	
	Administração Direta	
24.04	Estrada de Ferro Campos do Jordão	
	TOTAL	11.000.000,00
	4ª Quota	11.000.000,00

Seção I

Esta edição de 72 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias

Secretarias do Governo 1
Economia e Planejamento ... 1
Justiça 2
Trabalho e Promoção Social . 3
Segurança Pública..... 3
Fazenda 4
Agricultura e Abastecimento 7
Educação 8
Saúde 12
Energia e Saneamento 19
Transportes 19
Administração 20
Cultura 20
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.. 21
Esportes e Turismo..... 21
Habitação e Desenvolvimento Urbano... 23
Meio Ambiente 23
Secretaria do Menor 24
Defesa do Consumidor 24
Universidade de São Paulo... 24
Universidade Estadual de Campinas 25
Universidade Estadual Paulista 25
Ministério Público 26
Tribunal de Contas..... 27
Editais 33
Concursos..... 34
Assembléia Legislativa 58
Diário dos Municípios 65
Boletim Federal 68
Ministérios e Órgãos Federais 72

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Cláudio Ferraz de Alvarenga

Despacho do Governador

No processo SEP-1.657-90, sobre convênio objetivando a transferência de recursos financeiros para construção de galpões para instalação de avicultura e suinocultura: "Autorizo, obedecidas as formalidades legais atinentes à espécie, a celebração de Convênios e/ou Aditamentos de Convênios entre a Secretaria de Economia e Planejamento, através da Coordenadoria de Ação Regional e o Município de Pedregulho, visando a transferência de recursos financeiros a fundo perdido".

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

Despacho do Procurador do Estado Assessor Chefe, de 4-12-90

No processo 2218/88-ATL 2º volume. À vista das informações e nos termos do pronunciamento de fls. 439, considero aprovado o reajuste do preço da tiragem de cópias que a empresa Xerox Industrial e Comercial S.A. levou a efeito, de conformidade com a demonstração de cálculos de fls. 437.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A.

Julgamento de Licitações

Processo SC 2680 — Licitação — Coleta 173/90. Objeto — 600 chapas de alumínio anodizada, positiva, pré-sensibilizada, formato: 660 x 490 x 0,30mm, para impressora Practica. A Comissão de Julgamento de Licitação da IMESP — CJL, após análise das propostas apresentadas e conforme o disposto no subitem 6.1 das Condições Específicas da Coleta 173/90, adjudica o objeto da mesma, observado o critério de menor preço, ao proponente Hoechst do Brasil Química e Farmacêutica S.A.

Processo SC 2713 — Licitação — Coleta 176/90. Objeto — 1500 milheiros de papel Off-set 75g/m2, cor branca, formato: 62x88cm, com fibra paralela ao lado 88cm. A Comissão de Julgamento de Licitação da IMESP — CJL, após análise das propostas apresentadas e conforme o disposto no subitem 6.1 das Condições Específicas da Coleta 183/90, adjudica o objeto da mesma, observado o critério de preço, ao proponente RSA Comércio, Indústria de Papéis Ltda.

Processo SC 2748/49 — Licitação — Coleta 183/90. Objeto — 208 milheiros de Cartão AG 110g/m2, cor verde, formato: 66x96cm. A Comissão de Julgamento de Licitação da IMESP — CJL, após análise das propostas apresentadas e conforme o disposto no subitem 6.1 das Condições Específicas da Coleta 176/90, adjudica o objeto da mesma, observado o critério de menor preço, ao proponente RSA Comércio, Indústria de Papéis Ltda.

Processo — SC 2750. Licitação — Coleta 187/90. Objeto — 150.000 quilos aproximadamente de papel Apergaminhado de 1ª qualidade 56g/m2, cor branca, em bobinas com largura de 66cm e diâmetro aproximado de 90cm a 1 metro. A Comissão de Julgamento de Licitação da Imesp — CJL, após análise das propostas apresentadas e conforme o disposto no subitem 6.1 das Condições Específicas da Coleta 187/90, adjudica o objeto da mesma, observado o critério de preço, ao proponente Waldomiro Maluhy & Cia.

Processo — SC 2817. Licitação — Coleta 189/90. Objeto — 92 milheiros de Cartão AG 110g/m2, cor verde, formato: 66x96cm. A Comissão de Julgamento de Licitação da Imesp — CJL, após análise das propostas apresentadas e conforme o disposto no subitem 6.1 das Condições Específicas da Coleta 189/90, adjudica o objeto da mesma, observado o critério de menor preço, ao proponente RSA Comércio, Indústria de Papéis Ltda.

CASA MILITAR

Despacho do Secretário Chefe, de 4-12-90

Homologando os itens 1 e 2 do objeto da Tomada de Preços 11/90, adjudicados por unanimidade de votos pela Comissão Julgadora, respectivamente: 1 à empresa Espumarel Ind. e Com. de Espumas Ltda., e 2 à empresa Roupas Profissionais Hercor Ltda.

Julgamento de Licitação

Na Tomada de Preços CMIL 11/90, Processo GG 2379/90 relativa a aquisição e fornecimento de cobertores e colchonetes para emprego em ações de Defesa Civil, a Comissão Julgadora em sessão realizada em 30 de novembro de 1990, sob os critérios de preço e qualidade, classificou as propostas das empresas da seguinte forma:

I — Classificação.

Item	Classificação	Firma
1	— 1º Lugar	Espumarel Ind. e Com. de Espumas Ltda.
	— 2º Lugar	Metalonita S/A.
	— 3º Lugar	Sabie & Cia Ltda.
2	— 1º Lugar	Roupas Profissionais Hercor Ltda.
	— 2º Lugar	Cia Textil Ragueb Chohfi
	— 3º Lugar	Lanifício Resfibra Ltda.
	— 4º Lugar	Sabie & Cia Ltda.
	— 5º Lugar	TCA — Tapetes, Carpetes e Acessórios Ltda.

II — Adjudicação.

A Comissão Julgadora em consequência do julgamento, adjudica os itens como segue:
Item 1 — A empresa Espumarel Ind. e Com. de Espumas Ltda.
Item 2 — A empresa Roupas Profissionais Hercor Ltda.

Economia e Planejamento

Secretário
Frederico Mathias Mazzucchelli

GABINETE DO SECRETÁRIO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato do 1º Termo Aditivo

Reajuste e Alteração de Valor de Contrato
Contrato 7/90 — DA.
Proc. SEP — 871/90.
Parecer Jurídico — CJ — SEP 654/90.
Contratada — Jardim Indústria e Comércio S/A.
Aditamento — Cláusula Quinta — Dos Preços
café torrado e moído — Cr$ 283,80 o quilograma; açúcar refinado Cr$ 54,63 o quilograma, a partir de 1º-11-90.
Cláusula Nona — Dos Recursos
Valor estimado — Cr$ 1.765.604,00
Para 1990 — Cr$ 560.361,00 — Códigos 29.01.007; SEE 3.1.2.0.9.0 — Outros Materiais de Consumo; Cat. de Prog. 03.09.021.2.448
Para 1991 — Cr$ 1.205.343,00
Ratificação — Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato firmado em 26-6-90, no que não colidirem com as ora estabelecidas.
Assinatura — 4-12-90.

Extratos de Termos de Acordo

Proc. SEP — 1.800/90.
Parecer Jurídico — CJ — SEP 665/90
Contratante — Secretaria de Economia e Planejamento
Contratada — Super Cook indústria e Comércio de Alimentos Ltda.
Objeto — Fornecimento de refeições durante o período de 1º-4-90 a 31-5-90.
Recursos — Valor global de Cr$ 719.307,05; Códigos 29.01.007; Cat. de Prog. 03.09.021.2.448; SEE 3.1.3.2.7.0 — Convênios.
Assinatura — 4-12-90.

Proc. SEP — 1.850/90
Nota de Empenho — 537/287.
Contratante — Secretaria de Economia e Planejamento.
Contratada — Cestac — Comércio e Manutenção de Ar Condicionado Ltda.
Objeto — Conserto a ser feito em máquina corrier, modelo 50BA006500, série B700721.
Prazo de entrega — 10 dias.
Valor — Cr$ 56:370,00.
Classificação de Recursos — Códigos 29.01.007 — Departamento de Administração — SEE 3.1.3.2.8.0 — Conservação e Manutenção em Geral — Cat. de Prog. 03.09.040.2.671.
Assinatura — 3-12-90.

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Resumo de Convênio 504-90

Processo SEP-1.506/90.
Parecer Jurídico — 663/90.
Partícipes — Secretaria de Economia e Planejamento e o Município de Pariquera-Açu.
Objeto — Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para restauração da "Casa de Pedra" e construção de vestiários e sanitários no Parque Municipal.
Vigência — 1 ano contado a partir da data de sua assinatura.
Valor Total do Convênio — Cr$ 10.106.096,00 dos quais Cr$ 10.000.000,00 de responsabilidade do Estado e o restante de responsabilidade da Prefeitura.
Recursos — Ano 1990 — Códigos 029.001.005 — CAR., Categoria de Programação 03.09.021.1.328 — Programa de Implantação de Projetos Especiais — IPE, Elemento Econômico 4.3.2.3.0.0 — Transferências a Municípios.
Assinatura — 4-12-90.

Resumo de Termo de Contrato 503-90

Processo SEP-1.500/90.
Parecer Jurídico — 662/90.
Locatária — Secretaria de Economia e Planejamento — Coordenadoria de Ação Regional.
Locador — Waldomiro Paulino.
Finalidade — Locação de imóvel sito na Rua Dr. Pinheiro, nº 539 — parte superior, destinado às instalações do Escritório Regional do Planejamento de Itapeva.
Prazo — 1 ano, contado a partir da data de sua assinatura.
Valor — Cr$ 1.200.000,00.
Dotação — UD.029.001.005 — CAR — EE. 3132.91 — Categoria de Programação 03.09.0402 — 671.
Assinatura — 3-12-90.

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 5 de dezembro — Quarta-feira

16 h Visita ao Governador Eleito, Dr. Íris Rezende.